

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 074/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

**“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, para serem gozadas no período de 01 a 30 de julho de 2020.

| Servidores                    | Cargo | Matrículas |
|-------------------------------|-------|------------|
| Edineuza Oliveira Antunes     | Gari  | 2648       |
| Eliana Oliveira Silva Santana | Gari  | 409        |
| Iolanda Silva de Oliveira     | Gari  | 2674       |
| José Gomes da Silva           | Gari  | 2673       |

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 17 de junho de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**PORTARIA Nº 075/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

**“Concede férias a servidor público municipal, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público, Sr. **EDUARDO NASCIMENTO MENDES**, Agente Administrativo, matrícula 2736, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 a 30 de julho de 2020.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 17 de junho de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 076/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

**“Concede férias a servidor público municipal, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público, Sr. **LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Encarregado do Departamento da Fazenda, matrícula 2739, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 01 a 30 de julho de 2020.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 17 de junho de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 077/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

**“Concede férias a servidor público municipal, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público, Sr. **JOSÉ NILSON DOS SANTOS**, Assessor Administrativo, matrícula 2718, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no período de 01 a 30 de julho de 2020.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 17 de junho de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 078/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

**“Concede férias a servidora pública municipal, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública, Srta. **JAMILA OLIVEIRA DA SILVA**, Controladora Interna, matrícula 2406, lotada no Gabinete do Prefeito, no período de 01 a 30 de julho de 2020.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 17 de junho de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**PORTARIA Nº 079/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

**“Promove a cessão da servidora pública  
VANDERLEIA SILVA FIGUEIREDO  
CINTRA, e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 096/2020, de 18 de maio de 2020, do Prefeito Municipal de Luís Eduardo Magalhães, solicitando a renovação do termo de cessão da servidora VANDERLEIA SILVA FIGUEIREDO CINTRA, matrícula nº 83, ocupante do cargo de Professora, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem ônus para o Município de Várzea da Roça, Bahia, conforme previsto no termo de cooperação técnica 001/2018;

**CONSIDERANDO** os termos do da Lei Municipal nº 482/2018, que especifica que a servidora poderá ser cedida para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** que são princípios norteadores da Administração Pública e de seus respectivos gestores a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

**CONSIDERANDO**, ainda, o aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 001/2018, lavrado pelo Município de Várzea da Roça, Bahia e pelo Município de Luís Eduardo Magalhães, Bahia, com vigência a partir de 01/07/2020 até 30/06/2022;

**CONSIDERANDO** que a cessão de servidor público é o ato através do qual determinado órgão público/pessoa administrativa cede, em caráter temporário, servidor integrante do seu quadro para atuar em outro órgão público/pessoa administrativa, com o objetivo de cooperação entre as administrações e de exercício funcional integrado das atividades administrativas.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## RESOLVE:

**Art. 1º** - Renovar a cessão da servidora pública municipal **VANDERLEIA SILVA FIGUEIREDO CINTRA**, Professora, matrícula nº 83, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Várzea da Roça, à Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de julho de 2020, reiterando o constante no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018.

**Art. 2º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, aos 17 dias do mês de JUNHO de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia